CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2018

LEI Nº 2397/18, de 12 de março de 2018.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.466 em 20 de Março de 2018.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2696/2018), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **APARECIDO ANTONIO "CIDO POLÍCIA".**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1366 EM 20/03/18
FUNCIONÁRIO

LEI Nº. 2397/2018

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada B, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Aparecido Antonio.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"APARECIDA JORGE GARCIA",** a atual Rua Projetada B, em toda a sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, em Sarand-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2378/2017, de 11de dezembro de 2017, em todo o seu teor, que dá denominação a Rua Projetada A, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LEI Nº 2397/2018 – De Autoria do edil **APARECIDO ANTONIO.**

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada B, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 12/03/2018, Sancionada e Promulgada no dia 12/03/2018 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 20 de Março de 2018. Edição nº 13.466 – TERÇA-FEIRA – Página 14 – Classidiário.